



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº 3.256, de 18.12.1995, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.826 - 1 - REVOGAR a designação constante da Portaria nº 19.985, de 10.10.2018; 2 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 14.864.570/0001-34, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: José Francisco Milagres Primo - CPF nº 210.282.576-00; Marcilene Dornelas de Araújo - CPF nº 055.245.116-96; e João Paulo Toni - CPF nº 099.463.676-88; 3 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 03 (três) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.09.2019. Barbacena, 25 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.827 - 1 - REVOGAR a designação contida na Portaria nº 18.783, de 25.05.2017; 2 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias nºs. 58152-6, 66059-0, 77064-7 e 60276-0 do Município de Barbacena, vinculadas ao CNPJ nº 17.095.043/0001-09, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS - Marcilene Dornelas de Araújo - CPF nº 055.245.116-96, com o Coordenador Administrativo-Financeiro do FMS Polyana Resende Monteiro - CPF nº 773.134.966-72, ou com a Gerente de Tesouraria Elisângela de Fátima Campos Franco - CPF nº 034.302.876-00. 3 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio

eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.09.2019. Barbacena, 25 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº 20.828 - 1 - REVOGAR a designação contida na Portaria nº 18.782, de 25.05.2017; 2 - DESIGNAR, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 14.675.553/0001-59, na Agência nº 0062-0 do Banco do Brasil, os seguintes agentes públicos: Secretária Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS: Marcilene Dornelas de Araújo - CPF nº 055.245.116-96; com a Coordenadora Administrativa Financeira do FMS Polyana Resende Monteiro - CPF nº 773.134.966-72; ou com a Gerente de Tesouraria Elisângela de Fátima Campos Franco - CPF nº 034.302.876-00; 3 - DISPOR que os expedientes bancários deverão conter no mínimo 02 (duas) assinaturas, com os poderes para: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativos a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrar ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta-corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos, efetuar transferências, consultar contas/aplicações, programas, repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito e assinar instrumento de convênio e contrato prestação de serviços. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.09.2019. Barbacena, 25 de setembro de 2019.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

ERRATA

Na Portaria nº 20.820, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 25.09.2019, onde se lê "Mateus Henrique Maia Lisboa", leia-se "Matheus Henrique Maia Lisboa".

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISOS DE LICITAÇÕES

SAS - PE 024/2019 - PRC 043/2019 - RP aquisição de pneus. ABERTURA: 14/10/2019 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br, licitação@barbacena.mg.gov.br. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitação.

SAS - PE 025/2019 - PRC 045/2019 - RP aquisição de gás oxigênio e acetileno para solda. ABERTURA: 15/10/2019 às 14:00 horas. Informações: www.bll.org.br, licitação@barbacena.mg.gov.br. Maria Ap. Eugênia - Gerente de Licitação.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 051/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.541/0001-57. Processo Licitatório nº 025/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 14.333,60 (quatorze mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Andreia Barcarol (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 052/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: QUALITY ATACADO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.724.019/0001-58. Processo Licitatório nº 025/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 75.007,40 (setenta e cinco mil, sete reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Rogério Ramos Alves (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 053/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: VALE COMERCIAL DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.418.247/0001-90. Processo Licitatório nº 025/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 113.505,00 (cento e treze mil, quinhentos e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Naside Maria Pereira Schamne (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 054/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: JHONATAN BAGATOLI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11. Pro-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

cesso Licitatório nº 025/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 28.998,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Jhonatan Bagatoli (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 055/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.476.673/0001-02. Processo Licitatório nº 025/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Anderson Henrique da Silva Marcondes (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 056/2019. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN. Empresa Classificada: LUCAS C. RUBEL - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 22.246.173/0001-27. Processo Licitatório nº 025/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Informática, em atendimento às demandas existentes nos órgãos da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total: R\$ 25.653,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09/08/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Aderbal Neves Calmeto (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), e Lucas Costa Rubel (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Fernanda Alves Paolucci Santana - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº 128/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Contratada: MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.593.940/0001-58. Processo Licitatório nº 086/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: Locação de equipamentos e contratação de serviços, para atender às festividades celebradas anualmente no Município de Barbacena, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo VI) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 3.368,00 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais). Data de assinatura:

28/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcela Campos Zaidan Fernandes (Secretária Municipal de Governo - SEGOV), e Marcelo Dias Ribeiro (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Cacilda de Araújo Silva - Secretária Municipal de Governo - SEGOV.

Extrato de Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº 129/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Contratada: ISAURA BERTOLIN DE PAIVA TRANSPORTADORA CANAÃ ABP EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.105.906/0001-33. Processo Licitatório nº 086/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: Locação de equipamentos e contratação de serviços, para atender às festividades celebradas anualmente no Município de Barbacena, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo VI) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 38.425,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Data de assinatura: 28/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcela Campos Zaidan Fernandes (Secretária Municipal de Governo - SEGOV), e André Bertolin de Paiva (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Cacilda de Araújo Silva - Secretária Municipal de Governo - SEGOV.

Extrato de Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº 130/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. Contratada: JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.280.479/0001-74. Processo Licitatório nº 086/2018 - Pregão Presencial nº 029/2018. Objeto: Locação de equipamentos e contratação de serviços, para atender às festividades celebradas anualmente no Município de Barbacena, em conformidade com as obrigações, condições e especificações quantitativas (Anexo VI) e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 98.539,00 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais). Data de assinatura: 28/08/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcela Campos Zaidan Fernandes (Secretária Municipal de Governo - SEGOV), e João Bosco de Abreu (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Cacilda de Araújo Silva - Secretária Municipal de Governo - SEGOV.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Administrativo de Direito Público nº 065/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: GUILHERME CRISTIANO MOREIRA DE LIMA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Gari - Nível A-08. Vigência: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme ao Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 02/2018, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento - SAS. Início da vigência: 09/09/2019.

Contrato Administrativo de Direito Público nº 066/2019. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: ROMÁRIO SANTOS DA SILVA. Fundamento Legal: Lei Municipal nº 3.245/95 e nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal. Objeto: Prestação de serviços temporários. Função: Gari

- Nível A-08. Vigência: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme ao Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 02/2018, celebrado entre o Município de Barbacena e o Serviço de Água e Saneamento - SAS. Início da vigência: 20/09/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do contrato de Direito Público nº 025/2018. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: DANIEL CARLOS DA COSTA MATOS. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão bilateral do Contrato Administrativo supramencionado, a partir de 01/09/2019.

PROCESSO SELETIVO

TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer ao SAS - Serviço de Água e Saneamento, no dia 01 de outubro, às 12 horas, situado na Av. Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	D A T A NASC.	NOTA
11	LUIZ GUSTAVO FERREIRA CAMPOS	*****26-97	29/11/1998	15,5

Bruno Moreira Mota
Diretor Geral do SAS

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 050/2019 - 011ª Sessão Extraordinária - 13.07.2019 - 1º. Período - 3º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h22 "Esperei com paciência no SENHOR, e ele se inclinou para mim, e ouviu o meu clamor." (Salmos 40:1) - Leitura e Discussão das Atas: - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h24 Discussão e Votação de Projetos SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA Proj. Lei nº. 059/19 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2019 e dá outras providências. - Aut. Executivo. PRAZO VENCE EM 30.08.19 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final Proj. nº. 059/19 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2019 e dá outras providências. - Aut. Executivo.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

PRAZO VENCE EM 30.08.19 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA Proj. Lei nº. 060/19 – Autoriza o aditamento do pagamento pelos serviços pactuados aos hospitais particulares conveniados do Sistema Único de Saúde e dá outras providências. - Aut. Executivo. PRAZO VENCE EM 23.08.19. *Votar emenda de fls. 31 de autoria da Mesa da Câmara. Em votação a emenda de fls. 31 a mesma foi APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em discussão e votação o projeto de lei já com a emenda o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Em redação final proj. Lei nº. 060/19 – Autoriza o aditamento do pagamento pelos serviços pactuados aos hospitais particulares conveniados do Sistema Único de Saúde e dá outras providências. - Aut. Executivo. PRAZO VENCE EM 23.08.19 APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra pela ordem. O vereador Nilton César fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente lembrou aos vereadores que o ato da Câmara concedeu emergência à saúde e que essas demandas poderão ser solucionadas. Somente não se fará isso se o Secretário e a Prefeita não quiserem. O vereador Odair Ferreira aproveitou para falar que tão logo retornem do recesso ele irá fazer uma solicitação para o Núcleo do Câncer, já que todos sabem estar pronto para ser posto em funcionamento e que o aporte não precisa ser tão grande por parte do município. O Sr. Presidente explicou que o primeiro módulo de fato está prontinho com toda a infraestrutura e que no dia 17 chega a energia de alta tensão, em seguida será feita a arborização do local. Mas a demora em colocá-lo em funcionamento é grande e os pacientes estão sendo penalizados e acabam morrendo. E por isso ele se manifesta muitas vezes com indignação. O vereador Glauber fez uso da palavra pela ordem. O vereador Nilton César fez uso da palavra pela ordem. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h49 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 051/2019 - 036ª Sessão Ordinária – 01.08.2019 – 2º Período – 3º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h25 “Melhor é o pobre que anda na sua sinceridade do que o perverso de lábios e tolo.” (Provérbios 19-1) I – Leitura e Discussão das Atas: - Ata nº 027/2019 e Ata de Audiência Pública para escolha do novo Brasão – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 052 de 28.07 – GPB – Prefeito comunicando que no período de 01 a 30 de julho, licença de suas funções de acordo com o art. 90, III da Lei Orgânica Municipal. - Ofício nº. 061 de 05.07 – Gabinete da Prefeita em exercício – comunicando o afastamento do Prefeito Luiz Álvaro Abrantes Campos e assumindo as funções da Chefe do Executivo Municipal. - Ofício nº. 691/19 – 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barbacena – comunicando a substituição da Dra. Giovana Araújo da Cruz pelo Dr. André Luiz Ferreira Valadares. - Cartão de agradecimento do Deputado Estadual Betinho Pinto Coelho pelo convite da Sessão Solene em homenagem a o Cónsul Rui Nuno de Oliveira Almeida. - Ofício nº. 065/19 – Gabinete do Deputado Estadual Henrique respondendo ao Requerimento nº. 067/19 de autoria do Vereador Carlos Augusto Soares do nascimento – cópia ao vereador. - Telegrama Deputado Estadual Arlen Santiago agradecendo o convite da Sessão Solene em homenagem ao Cónsul Rui Nuno de Oliveira Almeida. - Ofício s/nº. – Gabinete do Vereador Thiago Martins – justificando ausência na reunião extraordinária do dia 26.07. - Ofício nº. 030/ – Gabinete do Vereador Edson Rezende Morais – justificando ausência na reunião ordinária do dia 27.07 por estar participando de um Congresso Mé-

dico. - Ofício s/nº. Gabinete do Prefeito Luiz Álvaro Abrantes Campos agradecendo pelo convite para participar da sessão solene do dia 24.06 devido a compromissos assumidos anteriormente. - Ofício 1.651/19 – Deputado Estadual Tadeu Martins Leite encaminhando cópia do Requerimento nº. 1.579/19 de autoria da comissão de saúde aprovado pela Assembleia em 19 de junho, com o pedido de realização de audiências públicas para debater as medidas de prevenção e controle da dengue. - Correspondência do Deputado Estadual Doorgal Gustavo Borges de Andrade agradecendo o convite da Sessão Solene em homenagem ao Cónsul Rui Nuno de Oliveira Almeida. - Ofício 1.963/19 – Deputado Estadual Tadeu Martins Leite encaminhando cópia do Requerimento nº. 1.560/19 de autoria da comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovada pela Assembleia em 02 de junho, melhorias nas condições de mobilidade e acessibilidade de acordo com as mães de filhos com deficiência na cidade de BH. - Ofício 1.966/19 – Deputado Estadual Tadeu Martins Leite encaminhando cópia do Requerimento nº. 1.557/19 de autoria da comissão de Defesa dos Direitos da Mulher aprovado pela Assembleia em 02 de junho, viabilidade da criação de equipamento público destinado a propiciar a convivência social de pessoas com deficiência, que já passaram pelo percurso escolar. - Ofício s/nº. Ligia Maria Lima Porto agradecendo moção de congratulações por ocasião do lançamento de seu Livro De Laços e Contos...As Cores do Pergaminho. - Ofício nº. 113/18 da ARISB/MG – Encaminhando site arisb.com.br/consultapublica0632019 com a Minuta de Nota Técnica 93/19 e a Consulta Pública 063/19, referentes a estudos econômico-financeiros relativos à revisão das tarifas de água e esgoto do Serviço de água e Saneamento – SAS – cópia para todos vereadores. - Convite do Conselho Municipal de Saúde – reunião ordinária no dia 05/08/19, com início às 18h30 em 1ª Chamada e às 19h em 2ª Chamada no auditório do prédio sede do conselho situado na Praça Conde de Prados, s/nº, centro. Assunto: Apresentação dos contratos da unidade hospitalares, apresentação das UBS Santa Cecília, Grogotó e Funcionários e Relatório TCU – cópia para todos vereadores. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 054/19 – Denomina Rua Paulo Geraldo da Silva – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 055/19 – Denomina Rua José Emídio – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 056/19 – Denomina Praça Achilles Maia – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 057/19 – Denomina Estrada Nemer de Oliveira Faria – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 058/19 – Denomina Rua Manoel Rosa Neto – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 061/19 – Altera a Taxa de Administração instituída pela Lei nº. 4.233, de 2009 e dá outras providências – Aut. Executivo. PRIMEIRA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h34 Discussão e Votação de Projetos O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador José Antônio fez uso da palavra pela ordem e depois como líder. A vereadora Vânia fez uso da palavra pela ordem. O vereador Glauber fez uso da palavra pela ordem. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Proj. Lei nº. 004/18 – Cria função públicas de provimento temporário para implementação e execução das Políticas, Programas e Serviços da Assistência Social – Aut. Executivo. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR FLÁVIO BARBOSA. Proj. Lei nº.029/19 – Reconhece como de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Ar Guardiã da Mantiqueira – 160/MG – Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Proj. Lei nº. 047/19 – Acrescenta parágrafo único ao art. 2º. Da Lei nº. 4.904, de 13 de novembro de 2018, que “Dispõe sobre a criação do auxílio vestiário para os Agentes de Fiscalização de Trânsito e dá outras providências. – Aut. Executivo. O vereador Ewerton Horta fez uso da palavra para discutir. O vereador Milton Roman afirmou fez uso da palavra para discutir. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Glauber fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Milton Roman fez uso da palavra para discutir pela segunda vez. O vereador Carlos Du fez uso da palavra para discutir pela segunda vez. O vereador Flávio Barbosa fez uso da palavra para discutir. O vereador Flávio Maluf fez uso da palavra para discutir pela segunda vez. O vereador José Antônio fez uso da palavra para discutir. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra para

discutir. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H40 Com a palavra o vereador Glauber disse ser realmente importante a educação no trânsito e lembrou que muitas pessoas andam pelas ruas sem respeitar a sinalização que já existe. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Du disse ter recebido um expediente do Deputado Coronel Henrique, referente ao Memorial que a Casa apresentava solicitando a nomeação dos aprovados no processo seletivo do sistema prisional mineiro. E fez a leitura do mesmo. Não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h45 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 052/2019 - 037ª Sessão Ordinária – 06.08.2019 - 2º Período - 3º. Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30 O Sr. Presidente, às 19h30, informou a Casa que suspenderia a presente reunião em respeito ao luto do vereador Milton Roman, cuja mãe veio a falecer no dia de ontem, nos termos do artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

RESUMO DA ATA 053/2019 - 038ª Sessão Ordinária – 08.08.2019 – 2º Período – 3º Ano da Legislação. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h28 “A minha alma espera somente em Deus; dele vem a minha salvação. Só ele é a minha rocha e a minha salvação; é a minha defesa; não serei grandemente abalado.” (Salmos 62:1,2) I – Leitura e Discussão das Atas: - Atas nº 033/2019 e 037/2019 – Aprovadas por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº. 045/19 – Reconhece como de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Autista de Barbacena – AMAB e dá outras providências. – Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. - Proj. Lei nº. 046/2019 – Revoga a Lei Municipal nº. 4.958, de 15 de julho de 2019 – Aut. Ver. Carlos Augusto Soares do Nascimento. - Proj. Lei nº. 062/19 – Dispõe sobre o plano “Cartão Vermelho” que visa a proibição de participação em licitações e celebração com o poder público de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações por empresas que não cumprem com contratos ativos e dá outras providências. – Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior. - Proj. Lei nº. 064/19 – Dispõe sobre Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbacena e consolida a legislação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados do município e dá outras providências. - Aut. Ver. Ewerton José Duarte Horta Júnior. - Proj. Lei nº. 065/19 – Dispõe sobre a nova Estrutura Orgânica e as atribuições dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Governo-SEGO e dá outras providências – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 066/19 – Dispõe sobre a nova Estrutura Orgânica e as atribuições dos cargos comissionados da Consultoria Geral do Município-CGM e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 067/19 – Dispõe sobre a nova Estrutura Orgânica e as atribuições dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 068/19 – Dispõe sobre a nova Estrutura Orgânica e as atribuições dos cargos comissionados da Controladoria Geral do Município-CGEM e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 069/19 – Dispõe sobre a nova Estrutura Orgânica e as atribuições dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura-SEDEC e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Proj. Lei nº. 070/19 – Altera a Lei



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

nº. 4.925, de 14 de janeiro de 2019, que cria a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Substitutivo Proj. Lei nº. 048/19 - Dispõe sobre a nova Estrutura Orgânica e as atribuições dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Substitutivo Proj. Lei nº. 049/19 – Cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e dá outras providências – Aut. Executivo - Substitutivo Proj. Lei nº. 050/19 - Dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional e as atribuições dos cargos comissionados da Guarda Municipal e dá outras providências – Aut. Executivo - Substitutivo Proj. Lei nº. 051/19 - Dispõe sobre a Estrutura Orgânica do Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS, entidade da Administração Indireta do Poder Executivo do Município e dá outras providências – Aut. Executivo - Substitutivo Proj. Lei nº. 053/19 - Dispõe sobre a estrutura orgânica do Serviço de Água e Saneamento – SAS e dá outras providências – Aut. Executivo - Proj. Lei nº. 071/19 – Autoriza concessão de subvenção para custeio da fatura de energia elétrica de residência de pacientes submetidos a oxigenoterapia e dá outras providências. – Aut. Executivo. -Veto Total Proj. Lei nº. 081/18 - Acrescenta o § 3º. Ao art. 19 da Lei Municipal nº. 3246/1995 - Código Tributário Municipal e dá outras providências – Aut. Executivo - Veto Total Proj. Lei nº. 030/18 - Acrescenta parágrafos à Lei Municipal nº. 4651 de 21 de maio de 2015– Aut. Executivo - Veto Total Proj. Lei nº. 040/18 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, onde serão executados serviços de pavimentação e calçamento no município – Aut. Executivo. - Veto Total proj. Lei nº. 019/19 - Incentiva a apresentação de artistas do município de Barbacena, nos termos que menciona. – Aut. Executivo. - Veto Total proj. Lei nº.010/19 – Institui desconto na conta de energia elétrica para pacientes com uso contínuo de oxigenoterapia e dá outras providências. – Aut. Executivo. - Veto Total proj. Lei nº. 035/18 - Institui o “Programa Barbacena Mais Limpa” no Município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Executivo. PRIMEIRA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h39 Discussão e Votação de Projetos O vereador Thiago Martins fez uso da palavra pela ordem. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. O vereador José Antônio fez uso da palavra pela ordem. O vereador Thiago Martins fez uso da palavra para direito de resposta. A vereadora Vânia fez uso da palavra como líder. O vereador Glauber fez uso da palavra como líder. O vereador Odair Ferreira fez uso da palavra como líder. O Sr. Presidente explicou que o Promotor não encaminhou o expediente para ele, como não encaminhou para o vereador Odair Ferreira e estava tomando conhecimento dos fatos agora. Lamentou o ocorrido porque quem encaminhou o expediente foi em ele a pedido dos vereadores. Mas não tem como ele se manifestar, por não ter recebido os documentos. E entende que alguma coisa está errada, porque o vereador Odair cobra que dê uma resposta, só que ele não recebeu nada. Mas diante da provocação dos líderes ele pode sim se manifestar. O Sr. Presidente interrompeu o vereador novamente para informar que estava encerrado o prazo de discussão e votação. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H40 O vereador Thiago Martins fez uso da palavra como líder. O vereador Carlos Du fez uso da palavra como líder. O vereador Edson Rezende fez uso da palavra pela ordem. Não havendo mais oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h26 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amâncio Augusto de Andrade. Secretário: Vereador José Jorge Emídio.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS

Presidente: Ilza das Graças Simões

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES

Deliberação do CONAS nº 104 de 25 de setembro de 2019. “Dispõe sobre alteração da composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena-MG.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 228 de 25 de setembro de 2019, Resolve: Art.1º – Eleger para presidência dos trabalhos do Pleno deste Conselho, Ilza das Graças Simões. Art.2º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 25 de setembro de 2019. Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 105 de 25 de setembro de 2019. “Dispõe sobre a aprovação das contas semestrais com repasses estaduais referentes – Exercício 2019.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 228 de 25 de setembro de 2019, Resolve: Art.1º – Aprovar as contas semestrais com repasses estaduais referentes – Exercício 2019. Art.2º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 25 de setembro de 2019. Ilza das Graças Simões - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 106 de 25 de setembro de 2019. “Dispõe sobre aprovação do pedido de exclusão de Programa e Serviço Socioassistencial executado pela Entidade Inspetoria Madre Mazzarello - Unidade Matriz consoante ao Serviço de Proteção Social Básica, no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena-MG.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 228 de 25 de setembro de 2019, Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; Considerando a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de Assistência Social; Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que revogou a Resolução CNAS nº 16, de maio de 2010, que trata da Inscrição de entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal; Considerando a Resolução nº 08, de 06 de abril de 2011, que define os parâmetros para a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena –MG. Art.2º – A Entidade de Atendimento deixa de ofertar: I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – Programa: Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho. Art.3º – A Entidade Inspetoria Madre Mazzarello - Unidade Matriz, inscrita no CNPJ: 17.218.504/0001-85, consoante ao Serviço de Proteção Social Básica, inscrita sob o número 011/2011 no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena –MG. Art.2º – A Entidade de Atendimento deixa de ofertar: I – Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; II – Programa: Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho. Art.3º – A Entidade Inspetoria Madre Mazzarello - Unidade Matriz, inscrita no CNPJ: 17.218.504/0001-85 e neste Conselho sob o número

011/2011, permanece com a oferta do: I – Programa: Assessoramento; II – Programa: Defesa e Garantia de Direitos. Art.4º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 25 de setembro de 2019. Ilza das Graças Simões - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 107 de 25 de setembro de 2019. “Dispõe sobre aprovação do pedido de deferimento de inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos do Autista de Barbacena – AMAB, consoante ao Serviço de Proteção Social Básica, no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena-MG.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 228 de 25 de setembro de 2019, Considerando a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o art. 3º e o art. 9º; Considerando a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Considerando a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de Assistência Social; Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que revogou a Resolução CNAS nº 16, de maio de 2010, que trata da Inscrição de entidades de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal; Considerando a Resolução nº 08, de 06 de abril de 2011, que define os parâmetros para a inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena; Resolve: Art.1º – Aprovar o pedido de inscrição da Entidade Associação de Pais e Amigos do Autista de Barbacena – AMAB, inscrita no CNPJ: 31.310.009/0001-21, consoante ao Serviço de Proteção Social Básica, no Conselho Municipal de Assistência Social de Barbacena -MG. Art.2º – A Entidade de Atendimento passa a executar o seguinte serviço socioassistencial: I – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolvido na: Rua Antonio Galdino de Paula Campos, nº 57, Bairro Jardim para: I – Crianças de 0 a 06 anos; II – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos; III – Adolescentes de 15 a 17 anos; IV – Jovens de 18 a 29 anos; V – Adultos de 30 a 59 anos; VI – Pessoas Idosas. Art.3º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 25 de setembro de 2019. Ilza das Graças Simões - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberação do CONAS nº 108 de 25 de setembro de 2019. “Dispõe sobre aprovação da adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 016/2018 da Entidade Obras Sociais Santo Antonio – OSSA.” O Conselho Municipal de Assistência Social – CONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.595 de 23 de março de 2000, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 3.775 de 21 de outubro de 2003 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, através de deliberação lavrada na ata nº 228 de 25 de setembro de 2019, Resolve: Art.1º – Aprovar a adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 016/2018 da Entidade Obras Sociais Santo Antonio – OSSA, sem alteração do objeto, finalidades, vigência e do valor total. Art.2º – Fica aprovada a exclusão da Planilha do Plano de Trabalho os seguintes itens: I – Alimentação e materiais de limpeza; II – Remanejamento do valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) da Planilha Orçamentária anterior para os itens 1.1 e 1.3 da nova Planilha Orçamentária; Art.3º – Fica aprovada a nova Planilha Orçamentária. Art.4º – Esta Deliberação entra em vigor na presente data. Barbacena, 25 de setembro de 2019. Ilza das Graças Simões - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.